

## TERMO – UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - NITBIKE

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema de Bicicletas Compartilhadas NitBike** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

### 1) O Sistema NITBIKE

1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas **NitBike** é disponibilizado pela operadora **SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n. 500, Várzea, Recife – PE, CEP. 50950-060, com endereço comercial na Cidade de Maricá, na Rua Doutor Genserico Ribeiro, 82 e 84, São Lourenço, CEP. 24060-045, autorizada pelo Município de Niterói/RJ, tendo a **MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 207, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“Base de Dados”).

1.2. O **Sistema** é formado por bicicletas e um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.

1.3. Para utilização do Sistema, o Usuário deverá realizar o Cadastro e adquirir um passe Mensal que permitirá o uso das bicicletas, conforme especificado nos itens 2 e 3, deste Termo.

1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da Coordenadoria Niterói de Bicicleta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema será comunicado pelos meios disponíveis, podendo ser através do endereço eletrônico do site [www.nitbike.niteroi.rj.gov.br](http://www.nitbike.niteroi.rj.gov.br), aplicativo para telefone celular, número de telefone do atendimento ao Usuário (“Central de Atendimento”) e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

1.5. O **Sistema de Bicicletas Compartilhadas NitBike** será disponibilizado de forma gratuita aos usuários, não havendo cobrança de tarifa no período de uso, devendo ser observado o disposto no item 3.18 deste Termo de Utilização.

### 2) Da realização do Cadastro

2.1. A pessoa interessada ou o responsável legal “Usuário” interessado em utilizar o Sistema deverá: (i) portar um dispositivo móvel compatível com o APP da Operadora e com acesso à Internet; (ii) realizar seu cadastro no Site do Sistema ou no APP, que está sujeito a análise por parte da Operadora, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais (“Dados”); (iii) ter conhecimento, habilidade e as condições físicas e de saúde necessárias a conduzir a bicicleta; (iv) e ler e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso (“Termo de Uso”).

2.1.1 O Usuário cadastrado será o único responsável pela liberação das bicicletas compartilhadas.

2.2. Ao realizar o cadastro, o Usuário deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao Site e ao APP. Como medida de segurança, o Usuário deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros e não informando a criança, pois somente na presença do responsável legal é que a criança poderá usufruir do Sistema.

2.3. O Usuário poderá usar o mesmo ID e senha que tenham cadastrados em outros APPs criados pela Mobilicidade.

2.4. A Operadora e a Coordenadoria Niterói de Bicicleta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade não se responsabilizam pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.

2.5. O Usuário deverá fornecer Dados verdadeiros, atualizados e completos e o CPF deve estar regular junto à Receita Federal, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.

2.6. Após efetuar login com o usuário e senha criados, o usuário deverá obter um passe gratuito de utilização, conforme disposições abaixo:

2.6.1. Associar um cartão de crédito válido, sem custos, como garantia em caso de dano ou perda da bicicleta observado o disposto no item 3.18 deste Termo de Utilização, obtendo o passe de utilização imediatamente para usufruir do sistema.

2.7. Ao realizar o ACEITE DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO O USUÁRIO ESTARÁ ADERINDO E CONCORDANDO AUTOMATICAMENTE COM OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que Usuário fizer uso do Sistema.

a) Igualmente estará AUTORIZANDO o controle, tratamento e armazenamento de seus dados cadastrais e demais informações pela MOBILIDADE, concordando, portanto, com os termos de uso e Políticas de Privacidade disponibilizados no site da MOBILIDADE ([www.mobilicidade.com.br](http://www.mobilicidade.com.br)), que podem ser acessados diretamente através dos endereços eletrônicos a seguir: (i) Termo de Uso da Mobilicidade (<https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/termodeuso.aspx>); (ii) Política de Privacidade da Mobilicidade (<https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/politicadeprivacidade.aspx>);

b) O Usuário tem ciência de que seus Dados poderão, de acordo com a Política de Privacidade da MOBILIDADE, ser compartilhados com empresas parceiras (<http://mobilicidade.com.br/parceiros/index.html>) da MOBILIDADE, da OPERADORA e a Coordenadoria Niterói de Bicicleta da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, incluindo empresa especializada em soluções de crédito, marketing, prevenção à fraude e geração de perfis comportamentais. As informações coletadas somente serão utilizadas pelas empresas para finalidades e propósitos legítimos, quais sejam: (i) proteção do crédito, a fim de apoiar (ii) a realização de negócios; (iii) as análises de risco e concessão de crédito; (iv) a administração de carteira de clientes; (v) o gerenciamento de cobrança e informações de inadimplência, inclusive para o envio de comunicado referente à inclusão de inadimplência para o seu documento no cadastro de inadimplentes; (vi) a prevenção à fraudes; (vii) identificação e autenticação do titular; e (viii) ações de marketing de seus clientes, como prospecção (oferta a novos clientes), enriquecimento (complementação de cadastro de clientes) e tratamento (correção de informações, por exemplo) de dados.

c) Sendo verificado, por qualquer meio, que as informações cadastrais e financeiras são falsas ou irreais, a PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ IMEDIATAMENTE SUSPENSA, independente de notificação prévia ao USUÁRIO.

2.8. O Usuário poderá a qualquer momento acessar seus Dados, por meio do site <https://www.mobilicidade.com.br/siteoficial/editarcad.aspx>, podendo realizar a atualização, retificação e modificação caso alguma das informações não estejam corretas, bem como rever o consentimento ao compartilhamento deles.

2.9. Além do acima disposto, a MOBILICIDADE poderá fornecer as informações do USUÁRIO nos seguintes casos:

- a) Por determinação Judicial;
- b) Em atendimento a requerimento do Ministério Público ou Policial;
- c) Para garantir a não violação de direitos de terceiros;
- d) Para garantir a observância pelos USUÁRIOS deste TERMO DE USO.

2.10. O Usuário deverá fornecer Dados verdadeiros, atualizados e completos, incluindo o CPF que deve estar regular junto à Receita Federal do Brasil, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.

2.11. Caso seja verificado que os Dados fornecidos são falsos, a Operadora poderá suspender temporariamente o direito do Usuário à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.

### **3) Da utilização do Sistema**

3.1. Após a realização do cadastro na forma escolhida pelo usuário, este poderá usufruir do seguinte serviço:

- a) Utilizar as Bicycletas do Sistema de Bicycletas Compartilhadas NitBike, respeitando as regras estabelecidas para uso.

3.2. O Sistema de Bicycletas Públicas da Cidade funcionará de segunda a domingo, das 06h00min às 00hmin para retirada e 24 horas por dia para devolução da bicycleta.

3.3. O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site ou App.

3.4. O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.

3.5. Após a realização do cadastro, o Usuário poderá usar as Bicycletas do Sistema dirigindo-se a um ponto de retirada, acessando o APP, e seguindo as instruções lá contidas.

3.6. Após a retirada da bicycleta, o usuário poderá ficar em posse da mesma por até 60 (sessenta) minutos ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada de segunda-feira a sábado, e 90 (noventa) minutos ininterruptos, com intervalos de 15 minutos entre cada retirada, aos domingos e feriados.

3.7. Para utilização do Sistema, o cliente terá disponível um passe mensal, sem custos, que deverá ser ativado após o cadastro no aplicativo. Esse passe poderá ser renovado até o fim do projeto sem que o cliente precise pagar nenhum valor para isto.

3.8. As jornadas de utilização de Bicycletas que não excederem o período normal de uso, não ensejarão qualquer penalidade de uso.

3.9. Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente ao mesmo, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as penalidades previstas no item 4 deste Termo.

3.10. O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.

3.11. Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta na estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma estação retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.

3.12. Caso a bicicleta apresente qualquer defeito ou item que não aparente funcionar da forma como deveria, de modo a eventualmente comprometer a segurança do Usuário ou a de terceiros, o Usuário não deve desbloquear nem utilizar a bicicleta

3.13. Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada, bem como verificar se a viagem foi devidamente finalizada no **APP**, evitando a cobrança de valores relativos ao período em que a tranca ficou destravada, bem como **por todas as perdas e danos causados em decorrência de tal ato**.

3.14. No caso de haver qualquer tipo de adversidade quanto à devolução da bicicleta, o Usuário deverá respeitar o prazo de averiguação a ser concedido pela Central de Atendimento, que poderá transcorrer entre 4 (quatro) horas e 72 (setenta e duas) horas.

3.15. O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, **o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta, sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no caso de bicicletas adultas, e R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) no caso de bicicletas mirins**, conforme previsto no item 5 deste Termo.

3.16. Em caso de reserva da bicicleta no Aplicativo, o usuário terá até 5 (cinco) minutos para retirar a bicicleta da estação. Passado o prazo de 5 (cinco) minutos haverá o cancelamento automático da reserva e o usuário deverá aguardar 15 (quinze) minutos, a contar do horário da solicitação, para realizar nova reserva, A mesma regra aplica-se quando é feito o cancelamento da reserva via aplicativo.

#### 4) Das Penalidades

4.1 Os valores cobrados, pela Operadora (SERTTEL), pela utilização usual do Sistema são os seguintes:

- a) Não será cobrado valor de passe para clientes do projeto. Após a aquisição, o usuário poderá ativar seu passe mensal de forma gratuita;
- b) Taxa de Desrespeito ao Intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos: R\$ 8,00 (oito reais), cobrado quando o Usuário não respeitar o intervalo mínimo de 15 minutos entre uma

devolução e uma próxima retirada de BICICLETA, a ser debitado no cartão de crédito cadastrado no APP;

c) A cada 1 (uma) hora ou fração de hora além do tempo de uso da bicicleta será cobrado o valor de R\$ 8,00 (oito reais), a ser debitado no cartão de crédito cadastrado no APP;

**4.2. Os valores acima descritos poderão sofrer alterações e atualizações de tempos em tempos, a critério exclusivo da Operadora e sem prévia comunicação, devendo o Usuário, antes de efetuar a aquisição do passe ou pagamento por tempo de uso, verificar os valores e regramentos aplicáveis à época da aquisição.**

4.3. A cobrança das taxas acima será realizada mediante o lançamento no cartão de crédito informado pelo Usuário, no momento da compra do seu Passe ou pagamento por tempo de uso, **lançamento que fica desde já expressamente autorizado pelo Usuário.**

**4.4. Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores devidos pelo Usuário no cartão de crédito informado, seja por vencimento do prazo de validade ou por bloqueio do cartão, a Operadora está autorizada a fazer o bloqueio temporário do passe até regularização do débito e a seu critério emitir em face do usuário, fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, podendo, ainda, a Operadora enviar a cobrança ao endereço do Usuário cadastrado no APP após o vencimento da fatura ou boleto, caso o pagamento não tenha sido processado no sistema em até 3 (três) dias úteis, contados da data de vencimento, sem prejuízo da adoção das demais ações ou procedimentos judiciais.**

4.5. Taxa de Danos à bicicleta: Na hipótese de verificação da ocorrência de danos na estrutura da bicicleta que, comprovadamente, tenham ocorrido por fato ou ato atribuído ao Usuário, será cobrada a taxa de "Danos à bicicleta" no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por peça danificada ou extraviada.

4.6. Os valores acima poderão sofrer alterações e atualizações de tempos em tempos, a critério exclusivo da Operadora e sem prévia comunicação, devendo o Usuário, antes de efetuar a aquisição dos Passes/Assinatura, verificar os valores e regramentos aplicáveis à época da aquisição.

## **5 Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta.**

5.1 O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.

5.2 O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de atendimento com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

5.3 Caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, o Usuário pagará o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no caso de bicicletas adultas e R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) no caso de bicicletas mirins pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA.

5.4 O valor correspondente a **NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** poderá não ser cobrado ao Usuário caso o mesmo, ou seu representante, apresente o BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL e demais justificativas que tenham o condão de isentar a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.

5.5 O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser enviado para o e-mail

relacionamento@serttel.com.br ou entregue na sede comercial da empresa localizada na Cidade de Niterói, na Rua Doutor Genserico Ribeiro, 82 e 84, São Lourenço, CEP 24060-045, de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00min às 16h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.

5.6 Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança, o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.

5.7 O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante emissão de boleto bancário que será emitido com os dados do usuário informado no momento do cadastro, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis ou através de débito no cartão de crédito cadastrado.

5.8 Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

## **6 Da Observância às regras de segurança**

6.1 O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários, declarando-se ainda ciente, nos casos de uso das bicicletas mirins, que só entregará a Bicicleta para uma criança que esteja apta a se conduzir com segurança, sendo o Usuário responsável em garantir e supervisionar a segurança da criança que estará em posse da Bicicleta.

6.2 O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.

6.3 O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta adulta ou nos casos de uso das bicicletas mirins, para as crianças. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.

6.4 O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.

6.5 O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta adulta não comporta a carga de objetos com peso maior que 5 kg (cinco quilogramas) e a cesta dianteira da bicicleta mirim não comporta a carga de objetos com peso maior que 2 kg (dois quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.

6.6 A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.

6.7 O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.

6.8 O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta adulta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foram projetados para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso. Para os casos de utilizações de bicicletas mirins, O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta mirim do Sistema deverá ser utilizada por crianças de até 10 (dez) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foram projetados para crianças com até 50 kg (cinquenta quilogramas) de peso e 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura no máximo.

6.9 O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a central de atendimento no momento da devolução da bicicleta.

6.10 O Usuário declara-se ciente que a bicicleta não deverá ser estacionada em locais que interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.

6.11 O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

## 7 Disposições gerais

7.1 O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um Passe vigente.

7.2 Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo os usuários ficar atentos a novas modificações.

7.3 Ocorrerá o bloqueio do **Passe** de utilização do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:

- (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula prevista no Termo de Uso;
- (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
- (iii) o não pagamento da taxa do item 5.3;
- (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
- (v) por determinação legal ou judicial.

7.4 O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema **NitBike** são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdo para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.

7.5 A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.

7.6 Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

7.7 O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e

aplicado em todo território nacional.

7.8 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de NITERÓI, Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.